

## NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 110/2023**  
**Processo Administrativo nº 147404/2023**

**NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 49.577.243/0001-86, através da **Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO**, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, **Srta. Jacqueline Silva Campos**, inscrita no CPF sob o nº 031.975.521-56.

**NOTIFICADO: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.730.284/0001-81, estabelecida na Rua Bicuiba, nº 46, Distrito Industrial - Timóteo/MG, Fone: (31) 9966-7500, E-mail: palmiralicitacao@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Yure de Carvalho Drumond**, inscrito no CPF sob o nº 076.381.536-50.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho notificar a Empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.730.284/0001-81, estabelecida na Rua Bicuiba, nº 46, Distrito Industrial - Timóteo/MG, acerca do descumprimento de cláusula editalícia dos autos do Pregão Eletrônico nº 110/2023, qual seja:

*“16.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.*

*I. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.*

*a) A convocação de que trata o inciso I do se dará via Telefone e/ou e-mail fornecido pela licitante.”*

A Empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.730.284/0001-81, foi devidamente convocada no dia 07 de fevereiro de 2024, através do e-mail cadastrado no sistema da Bolsa Nacional da Compras – BNC.

Transcorrido o prazo estipulado a empresa não efetuou a devida assinatura na Ata de Registro de Preços, e conforme Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 110/2023 em seu item 16, subitem 16.1, inciso II, qual seja:

*“II. Caso a licitante convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, não compareça para a referida assinatura a Empresa em questão estará sujeita as penalidades cabíveis em Lei.”*

Dito isto, acredito que é indispensável à solução imediata do problema acima exposto e recomendo à notificada que cumpra com as obrigações assumidas, não gerando assim maiores problemas para ambas as partes.

Diante o interesse da notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços dos autos do Pregão Eletrônico nº 110/2023 até o dia **16 de fevereiro de 2024**, caso não seja efetivada a assinatura no prazo estipulado, esta municipalidade aplicará as penalidades cabíveis.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024

JACQUELINE SILVA  
CAMPOS:0319755215  
6

Assinado de forma digital por JACQUELINE  
SILVA CAMPOS:03197552156  
Dados: 2024.02.14 07:33:34 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20470

**Jacqueline Silva Campos**

Pregoeira Oficial